



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Saúde

PROJETO TELESSAÚDE PARANÁ REDES

Superintendência de Atenção à Saúde
SESA-PR



Objetivos gerais:

- Implantar o Programa Telessaúde no Paraná em consonância com o Programa Telessaúde Brasil Redes
- Desenvolver ações de apoio a atenção à saúde e de educação permanente das equipes de saúde



Objetivos específicos:

- Oferecer teleconsultoria/segunda opinião formativa
- Estimular o uso das ferramentas de telessaúde pelas equipes da APS
- Oferecer cursos de capacitação à distância



Metodologia:

- Implantação de 04 núcleos de telessaúde (NTS): Curitiba, Londrina, Maringá e Cascavel
- Selecionados 163 municípios - totalizando 252 pontos - com base na disponibilidade de conectividade, número de equipes cadastradas e perfil epidemiológico, perfazendo uma cobertura de 40,8% dos municípios do Estado
- Contratualização dos municípios pactuada na CIB, assinatura de termo de adesão e estabelecimento de contrapartida dos municípios.





Atividades do Programa:

- Teleconsultoria síncrona e assíncrona
- Telediagnóstico (ECG)
- Segunda opinião formativa
- Educação permanente
- Monitoramento e avaliação



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS MUNICÍPIOS A OBTEREM PONTOS DE TELESSAÚDE



Pré-requisitos dos municípios

- Possuir equipe de Saúde da Família implantada;
- Dispor de local adequado, dentro da unidade de saúde para a instalação dos equipamentos de telessaúde: microcomputador, monitor, webcam e teleeletrocardiograma, em alguns casos.



Pré-requisitos dos municípios

- Garantir que a unidade de saúde que fará parte do telessaúde deve ter conectividade através de banda larga de internet.
- Garantir disponibilidade na carga horária semanal da equipe de saúde para a solicitação, envio e recebimento das respostas das teleconsultorias.



Obrigações dos municípios

- Instalação dos equipamentos enviados pela SESA
- Manutenção e guarda dos referidos equipamentos



Contrapartida da SESA

- Aquisição dos equipamentos para a implantação do telessaúde nos municípios;
- Cessão dos equipamentos através da assinatura do termo de adesão ao projeto Telessaúde Paraná Redes;
- Capacitação das equipes da APS;



Contrapartida da SESA

- Organização e Coordenação do telessaúde no Estado;
- Custeio da equipes de teleconsultores com as Universidades;
- Organização de um programa de educação continuada para os profissionais de nível superior que atuam na APS.



Critérios de seleção dos municípios

- Municípios serão priorizados com base na sua população: primeiramente municípios de menor população, depois para os de maior população, com prioridade os municípios com menos de 10 mil habitantes.
- Conectividade de internet.
- Equipe de Estratégia de Saúde da Família organizada.
- Os municípios podem pleitear mais de um ponto de telessaúde, os quais serão analisados sempre priorizando, ao menos, um PTS por município.



Critérios de seleção dos municípios

- Municípios que não forem contemplados com os equipamentos mas que desejarem aderir ao programa, poderão adquirir equipamentos de informática similares para assinar o termo de adesão, desde que possuam os critérios 2 e 3 acima.
- Os municípios, no momento de pleitearem a adesão ao programa, deverão explicitar se desejam o serviço de telediagnóstico em eletrocardiografia. Vale ressaltar a necessidade de local adequado para a realização de exame de eletrocardiograma na unidade de saúde contemplada.



CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

ETAPAS	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13
Apresentação do Programa Telessaúde Paraná Redes na CIB					
Envio, por parte dos municípios, às RS da relação de unidades de saúde que pleiteiam entrar no programa					
Seleção dos municípios contemplados no programa					
Assinatura do termo de adesão ao Telessaúde Paraná Redes entre gestores municipais e gestor estadual					
Instalação dos equipamentos e início do programa					

**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Saúde